



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **INDICAÇÃO Nº2095/2023**

Indica ao Poder Executivo Municipal à criação e desenvolvimento de um programa para mães de pessoas com deficiência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a criação e desenvolvimento de um programa para mães de pessoas com deficiência.

#### **Justificativa:**

Por meio desta indicação, sugiro a criação de um programa específico para as mães de pessoas com deficiência em Santa Bárbara d'Oeste. Esse programa visa oferecer suporte, orientação e assistência a esse grupo de cuidadoras, reconhecendo os desafios únicos que enfrentam.

Propõe-se a realização de encontros periódicos, grupos de apoio e atividades que promovam a troca de experiências e o compartilhamento de vivências. Serão oferecidos espaços de acolhimento, informações sobre direitos e benefícios disponíveis, além de suporte psicológico e orientações práticas.

É importante ressaltar que o programa não se limita ao apoio às mães, mas também tem o objetivo de promover a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência. Serão identificadas demandas específicas e encaminhadas medidas para fortalecer a inclusão social, acesso à saúde e educação de qualidade.

Portanto, indico que a Administração Pública analise e avalie a viabilidade da criação desse programa, buscando parcerias e recursos necessários para sua implementação. Acredita-se que essa iniciativa é de extrema importância para oferecer apoio adequado às mães de pessoas com deficiência e contribuir para o bem-estar de toda a família.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de julho de 2023.

**Eliei Miranda**

-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YMB7Y36RVC0GFEC6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YMB7-Y36R-VC0G-FEC6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5692/2023 10/07/2023 10:23 - CHAVE: YMB7-Y36R-VC0G-FEC6